



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



**LEI MUNICIPAL Nº 2.355,**

Autoria: Ver. Marcos Aurélio de Araújo

**DE 08 DE JULHO DE 2024.**

DENOMINA RUA MARIA ELCY GURGEL MAIA À VIA PÚBLICA QUE INDICA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **RUA MARIA ELCY GURGEL MAIA**, artéria urbana localizada no Bairro 08 de Junho, iniciando na Rua André Canuto, paralela com a Rua Vereador José Maia Gondim, seguindo em direção Oeste/Leste finalizando na Rua projetada 07.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 08 de julho de 2024.

*Rildson Rabelo Vasconcelos*  
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL

